



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 37/2016, QUE:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER ONEROSAMENTE OS SERVIÇOS RELACIONADOS À FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA ATENDIMENTO A CLIENTES AO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL”.

RELATÓRIO:

A EMENTA.

VOTO DO PRESIDENTE:

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 37/2016**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO PRESIDENTE, QUE RELATOU.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Daniel de Paula Pereira (PDT) – Presidente


Ver^a. Teresinha Salete Sperry (PP) – Revisora

AUSENTE

Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Relatora



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!